

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O Presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos com fins de promover a institucionais personalizados para divulgação institucional do Conselho Regional de Biologia 8ª Região.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

1. Objetivo

Estudos Preliminares visando sua contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos personalizados destinados às ações de divulgação institucional do Conselho Regional de Biologia da 8ª Região. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

2. Descrição da Necessidade

O Conselho Regional de Biologia da 8ª Região - CRBio08, no cumprimento de suas atribuições institucionais, realiza ações voltadas à orientação profissional, fiscalização do exercício profissional, educação ambiental e divulgação de atividades de interesse da categoria e da sociedade.

Para apoiar essas ações, verifica-se a necessidade de aquisição de materiais institucionais personalizados, consistentes em canetas, blocos de anotações e cadernetas, destinados à distribuição em eventos, palestras, congressos, reuniões institucionais, atividades de capacitação, ações educativas e campanhas promovidas pelo Conselho.

A demanda decorre da necessidade de fortalecer a identidade visual institucional, ampliar a divulgação das atividades do CRBio-08 e disponibilizar materiais de apoio adequados para as atividades de relacionamento institucional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais novos, de primeiro uso e personalizados com a identidade visual do CRBio-08.

A contratada deverá:

- Fornecer materiais de qualidade compatível com a finalidade institucional;
- Realizar a personalização dos itens conforme arte fornecida pelo CRBio-08;
- Entregar os produtos no prazo estabelecido no Termo de Referência;
- Garantir a substituição de itens entregues com defeitos ou em desacordo com as especificações;
- Observar as normas de proteção ao meio ambiente aplicáveis ao processo produtivo.

4. Área Requisitante

Área requisitante	Responsável
Comunicação	Lugana Olaia

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- a) LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- b) IN 65 - 07_07_2021 - Pesquisa de Preços - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- c) Decreto nº 3.722, de 09/01/2001, que regulamenta o art. 34 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- d) Decreto nº 8.538, de 06/10/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal;
- e) Lei 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (Código de Defesa do Consumidor);

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

- f) Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública;

6. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada ao item de aquisição foi elaborada com base no site COMPRASNET / Sistema de Pesquisa de Preços, com mais de 03 (três) orçamentos do item, com base nos resultados de licitação de outros órgãos públicos. Além disso, foi realizada pesquisa com o preço praticado no mercado através de pesquisa em sites. Verificando-se assim, que os valores pesquisados estão condizentes com os valores de mercado.

7. Descrição da Solução Como Todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais institucionais personalizados com a identidade visual do CRBio-08, incluindo:

Item 1

Caneta esferográfica personalizada.

Item 2

Bloco de anotações personalizado.

Item 3

Caderneta personalizada.

A contratação compreenderá a produção, personalização, embalagem e entrega dos materiais nas dependências do CRBio-08.

8. Estimativa da Quantidade a Serem Contratada

Considerando a necessidade do CRBio08, são itens de consumo que são adquiridos anualmente para manter o bom funcionamento da instituição.

Para a aquisição dos materiais estimou-se todos os itens supracitados no tópico 2 deste instrumento, para o Conselho Regional de Biologia 8ª Região

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.571,00 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e um reais)



Compras.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA/BA | 930394

Pesquisa de Preços

Concluída

Informações Básicas

Número da pesquisa: 12/2026

UASG: 930394

Editado por: FLAVIO NORONHA DE FREITAS

Título: Material de Divulgação institucional

Observações: Entre com uma observação para a nova cotação

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 26.571,0000

10. Contratações Correlatas/Independentes

Da análise do expediente, não se verifica necessidade de contratações correlatas

11. Impactos Ambientais

Os impactos ambientais da contratação são considerados de baixa relevância.

Como medida mitigadora, recomenda-se que a futura contratada:

- Utilize matéria-prima proveniente de fontes legalmente constituídas;
- Adote boas práticas de sustentabilidade na produção;
- Promova descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados;
- Priorize papéis oriundos de manejo florestal sustentável, quando aplicável.

12. Viabilidade da Contratação

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação pretendida é viável.

A solução proposta atende adequadamente à necessidade institucional do CRBio-08, apresenta disponibilidade no mercado, possui baixo grau de complexidade, demonstra vantajosidade para a Administração e contribui para o alcance dos objetivos institucionais relacionados à comunicação e divulgação das atividades do Conselho.

Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE)

Salvador/BA, 11 de setembro de 2026



Flávio Noronha de Freitas
Agente de Contratação
Portaria CRBio08 nº 01/2024